

PARECER Nº 309/2009 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 355/2007.**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Aurélio Miguel, visa obrigar o Poder Público Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Educação – SME, a oferecer orientação vocacional para os alunos matriculados nas 7<sup>as</sup> e 8<sup>as</sup> séries do Ensino Fundamental ou no Ensino Médio, quando for o caso, da Rede Pública Municipal de Ensino. A orientação vocacional será ministrada por professores da própria Rede, desde que devidamente habilitados ou treinados.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 20/05/2009.

Wadih Mutran – PP – Presidente

Adilson Amadeu – PTB – Relator

Arselino Tatto – PT

Aurélio Miguel – PR

Donato – PT

Gilson Barreto – PSDB

Roberto Tripoli - PV